



**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores via reunião virtual (*Google Meet*), mediante convocação feita pela Excelentíssima Presidente da Mesa Diretora, a Vereadora Itacira Aires Nunes, através de Ofício Circular nº 0011/2021, a todos os vereadores e vereadoras, a **10ª Sessão Ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura**, com o objetivo de apreciar doze matérias de autoria do Poder Legislativo: 1. PROJETO DE LEI: 1942/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves Da Silva que dispõe sobre a semana municipal de conscientização do autismo no município de Pau dos Ferros-RN. 2. PROJETO DE LEI: 1943/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira, que cria a Procuradoria da Mulher no Câmara Municipal de Pau dos Ferros e dá outras providências. 3. PROJETO DE LEI: 1947/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira que dispõe sobre a prioridade discriminada de atendimento a pacientes com Diabetes, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município de Pau dos Ferros/RN, quanto a realização de exames e outros procedimentos que necessitem realização em jejum e dá outras providências. 4. PROJETO DE LEI: 1951/2021 de autoria dos Vereadores Alexsander Magnus Nunes Rocha, Celio De Queiroz Lopes, Francisco José Fernandes De Aquino, Zélia Maria Leite, que inclui nas atividades consideradas essências os serviços educacionais em escolas públicas e privadas no âmbito do município de Pau dos Ferros. 5. INDICAÇÃO: 0024/2021 do Vereador Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa) que requer a pavimentação e drenagem da rua Maria Diva Nogueira. 6. INDICAÇÃO: 080/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz, que requer a construção de paradas de transportes escolar com coberturas, em vários locais da cidade de Pau dos Ferros/RN. 7. INDICAÇÃO: 0081/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz, que requer a Instalação de Internet Wi-Fi nas praças públicas da cidade de Pau dos Ferros/RN. 8. INDICAÇÃO: 0084/2021 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa) que requer o



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

recapeamento asfáltico da rua Joel Praxedes. 9. INDICAÇÃO: 0085/2021 de autoria do Vereador José Alves Bento, que requer a Construção de uma Quadra Poliesportiva no Sítio Barragem. 10. INDICAÇÃO: 0086/2021 de autoria do Vereador José Alves Bento, que requer a construção de uma Praça de Lazer, Polo de Academia Comunitária, no Sítio Barragem. 11. INDICAÇÃO: 0087/2021 de autoria dos Vereadores Alexsander Magnus Nunes Rocha, Celio De Queiroz Lopes, Francisco José Fernandes De Aquino, Zélia Maria Leite. Requer esclarecimento da gestão municipal, um posicionamento sobre a proibição realizada pela vigilância sanitária dia 19 de abril 2021, houve uma fiscalização no society e quadra coberta no Riacho do Meio onde a vigilância e a PM (pacto pela vida), recomendou fechar tais estabelecimentos. 12. INDICAÇÃO: 0091/2021 de autoria do Vereador Francisco Deusivan Dos Santos Nasario, que requer a vacinação dos moradores de rua contra a Covid-19. A Excelentíssima Sra. Itacira Aires Nunes, cumprimenta a todos os presentes que se encontram de forma presencial e virtual através das redes sociais. Em seguida, convidou a Ilustríssima 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, concedendo a palavra para a mesma. A Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, desejou boa tarde, cumprimentando a Presidente da Mesa Diretora, colegas vereadores e demais participantes presentes e a população pau-ferrense. Em seguida, expôs que, fosse debatidas as atas da 7ª e 8ª Sessão Ordinária da 1ª legislativa da 19ª legislatura.. Em seguida, passou a palavra para a Ilustríssima Secretária, a Senhora Aldaceia Oliveira, realizasse a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, registrou-se a presença de 11 (onze), conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexsander Magnus Nunes Rocha; 2. Célio de Queiroz Lopes; 3. Francisco Augusto de Queiroz 4. Itacira Aires Nunes; 5. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 6. Reginaldo Alves da Silva; 7. Zélia Maria Leite; 8. Francisco Gutemberg Bessa De Assis; 9. José Alves Bento; 10. Francisco Deusivan dos Santos Nazário; 11. Francisco José Fernandes de Aquino. Em seguida, a Presidente da Casa explicou que havendo a conferência de quórum, declarou aberta a sessão. A Presidente da Casa pediu para que fossem discutidas as atas da 7ª, 8ª e 9ª sessões ordinárias, que foram colocadas para votação e assim, foram aprovadas por unanimidade. A Excelentíssima

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Presidente, a Senhora Itacira Aires passou a palavra para a Ilustríssima Senhora Vereadora Aldaceia Oliveira, que fez a leitura da pauta da ordem do dia. Após ser realizada a leitura da ordem do dia, a 1ª Secretária, Aldaceia Oliveira, fez a leitura da ementa e justificativa do PROJETO DE LEI: 1942/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves Da Silva que dispõe sobre a semana municipal de conscientização do autismo no município de Pau dos Ferros-RN. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes. A Presidente da Casa passou a palavra para o autor do projeto fazer sua defesa, e o mesmo saudou a todos, afirmando que a justificativa do projeto foi por vários pais e mães de filhos autistas o procuraram para que pudesse fazer algo a respeito. O Vereador Reginaldo Alves trouxe alguns dados científicos que explicavam sobre o aumento de nascimentos de autistas em uma perspectiva futura. O Vereador Deusivan Santos saudou a todos e parabenizou o autor do projeto pela sensibilidade e pela preocupação com o ensino no que se refere a ementa do projeto e que de alguma forma, precisamos dar suporte. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) saudou a todos e parabenizou o autor do projeto, destacando que a sociedade paufferense e os professores irão ganhar bastante, gerando grandes frutos, mencionando duas leis federais, a Lei Nº 12.774/2012 e a Lei Nº 12.146/2013 que dão suporte a portadores do TEA. Acrescentou que não sabia se os familiares e pais de crianças com autismo já sabiam dessas leis, mas, diante do projeto do Vereador Reginaldo Alves, todo saíam ganhando. A Presidente da Casa, parabenizou a iniciativa do Vereador Reginaldo Alves que fez o referido Projeto Lei Nº 1942/2021 e mencionando ocasiões em que houve a oportunidade de debater sobre o Transtorno do Espectro Autista na cidade de Pau dos Ferros. Acrescentou que é uma oportunidade do município viabilizar ações nesse sentido de melhorias para os portadores de autismo. O Projeto de Lei Nº 1942/2021 foi colocado para votação e aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Dando sequência a ordem do dia, a 1ª Secretária, leu a ementa da próxima matéria, assim como a sua justificativa: PROJETO DE LEI: 1943/2021 de autoria da Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, que cria a Procuradoria da Mulher no Câmara Municipal de Pau dos Ferros e dá outras providências. A mesma explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes. A

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Presidente da Casa passou a palavra para a autora do projeto fazer sua defesa. A Vereadora Aldaceia Oliveira explicou que a justificativa e o relatório das duas comissões já explicaram bem sobre a motivação do projeto, assim como deseja que os vereadores presentes possam ajudar nesse sentido, incentivando o empoderamento feminino e de fortalecimento da identidade, portanto, precisamos construir atitudes para pessoas mais humanizadas e humanizadoras. O Vereador Deusivan Santos saudou a todos e parabenizou a autora do projeto, pois no Brasil já foram desenvolvidas algumas cotas e que o projeto veio para desenvolver a mulher e emponderá-la, pois diante da pandemia a violência contra a mulher aumentou bastante, e apenas 8% das mulheres brasileiras constituem o cenário político. O Projeto de Nº 1943/2021 foi colocado para votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, a 1ª Secretária, leu a ementa e justificativa da próxima matéria: PROJETO DE LEI: 1947/2021 de autoria da Vereadora Aldaceia Chagas Oliveira que dispõe sobre a prioridade discriminada de atendimento a pacientes com Diabetes, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município de Pau dos Ferros/RN, quanto a realização de exames e outros procedimentos que necessitem realização em jejum e dá outras providências. A mesma, a 1ª Secretária, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes. A Presidente da Casa passou a palavra para a autora do projeto fazer sua defesa. A Vereadora Aldaceia Oliveira, explicou que a justificativa do projeto já tinha explicado a intencionalidade projeto, até mesmo como forma de mapeamento e prevenção da doença, então, explanou seu apelo para a saúde intersetorial no município de Pau dos Ferros. A Presidente da Casa abordou que é uma das pessoas que possui diabetes e que sempre, precisa estar se alimentando, portanto, nada mais do que justo a prioridade de atendimentos para portadores de diabetes; assim, é importante esse atendimento, bem justo e precisa desse olhar mais acentuado, por fim, parabenizou mais uma vez. O Projeto de Lei Nº 1947/2021 foi colocado para votação e aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Seguindo a ordem do dia, a 1ª Secretária, a Vereadora Aldaceia, leu a próxima matéria do dia: PROJETO DE LEI: 1951/2021 de autoria dos Vereadores Alexsander Magnus Nunes Rocha, Celio De Queiroz Lopes, Francisco José Fernandes De Aquino, Zélia Maria Leite, que inclui nas atividades

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

consideradas essências os serviços educacionais em escolas públicas e privadas no âmbito do município de Pau dos Ferros. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu os relatórios, assim como os pareceres das comissões pertinentes, explicando que os membros das comissões não entraram em consenso com o Projeto de Lei sugerido. A Presidente da Casa passou a palavra para os autores do projeto fazerem sua defesa. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) esclareceu que o Projeto de Lei Nº 1951/2021 expressa na ementa que ele vai entrar em acordo com os órgãos governamentais, assim como as necessidades; e que não vê nada contra, pois até já havia decreto por parte do governo do estado, que dispõe sobre a volta às aulas presenciais (Decreto Nº 30.536). Continua sua fala, acrescentando que existem pessoas que levam a política na frente de tudo e que por exemplo, não querem investir em escolas públicas, pois o município não quer fazer o seu plano e tem que ser feito, a não ser que a justiça determine em uma instancia superior que não haja, então não viu motivos para a polêmica desse projeto, e disse que a educação é essencial. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que não viu nada demais no projeto para sua desaprovação, e que agora todos têm que dar as mãos para voltar as aulas e todos têm que serem vacinados. Finalizou que não quer interpor sobre a pandemia, agora vê a necessidade de crianças, principalmente pequenos, voltarem a estudar presencialmente. Esclareceu por fim, que o plenário é soberano, e que independente da resposta positiva ou negativa dos nobres colegas, irá acatar a decisão. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) saudou a todos e disse que esse projeto é uma questão importante para todos os pau-ferrenses, pois é uma questão educacional e social, expôs que há uma diferença entre a qualidade do ensino público e privado e que durante a pandemia essa diferença só aumentou, pois há aquela mãe, aquele pai, que não tem onde deixarem seu filho, assim como famílias que não tem internet ou que não tem computador e por isso, é preciso agilizar um retorno com segurança. Acrescentou que é preciso salientar que o município e estado deem as mãos para investimentos para que as escolas possam receber os estudantes e principalmente os professores, seguindo os protocolos e que venham mais vacinas. A Vereadora Aldaceia Oliveira explicou que já estamos há mais de um ano de pandemia e quase 400 (quatrocentos) mil mortos pela COVID-19, além de um cenário em que a vacinação é muito lenta e nós sabemos as razões

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

disso, pois há um cenário social em que, a cada decisão do Presidente da República, são identificados cortes orçamentários para a educação e para a saúde públicas, dentre outras áreas, como também a decisão de não conceder internet para esses estudantes que estão em situação de vulnerabilidade social, num período de ensino remoto. A mesma, dialogou com o Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) que os professores e professoras com ensino remoto estão trabalhando muito e disse ao vereador Francisco José (Gordo do Bar) que sabe a diferença que existe entre ensino remoto e ensino presencial, pois não nada melhor como o professor para mediação de conhecimento e aprendizagem, no entanto, estamos em um cenário em que o Senado Federal, o Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais trabalham, remotamente, contudo estão associando a essencialidade da educação com o retorno das aulas presenciais. Esse condicionamento é muito complexo, pois é preciso considerar primeiramente a vida. Nada é mais essencial do que a vida das pessoas. Explicou que a Excelentíssima Governadora Fátima Bezerra, devido pressões, instituiu um decreto, mas não há datas para o retorno, inclusive a categoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte – SINTE, já protocolou junto ao Supremo Tribunal Federal, uma Reclamação Constitucional contra a decisão prorrogada pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, cujo juiz, cujo ministério público, cujos parlamentares, estão todos trabalhando remotamente. Dessa forma, explanou que é uma hipocrisia, e que se deve pensar nos professores, estudantes e em suas famílias, pois o coronavírus mata e por que as escolas, lugar de aglomeração haverá de garantir seus serviços na forma presencial? O Vereador Reginaldo Alves disse que iria fazer um posicionamento como defensor da vida, pois hoje todos sabemos como é difícil essa situação do COVID-19 e que não poderia deixar de deixar de defender a questão constitucional, a questão dos professores, pois se considera um por ter sido professor na Escola Estadual José Fernandes de Melo, e que a aprovação ou a reprovação deste projeto, não está associado ao Poder Executivo de Pau dos Ferros, pois o grupo de oposição, como assim se denominam, enviou um Projeto de Lei dando prioridade para os que têm síndrome de Down, dentre outras comorbidades e que foi sancionado e que não vamos ir neste caminho; explicou também que não gosta de “olhar pelo retrovisor” mas que seria necessário, pois a gestão passada não fez nada nesse sentido, nem em

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

reformular as escolas que era essencial, para que este ano pudesse estar adequada para receber os alunos. Disse também que sabe que se precisa de um processo licitatório, mas as escolas privadas não precisam desses processos, pois os gestores ainda não valorizam a educação. Afirmou também que hoje, o município de Pau dos Ferros, tem uma Secretária de Educação compromissada com a Educação, a Excelentíssima Senhora Larissa Alves. Explanou que infelizmente, esse semestre será em forma remota, pois as condições que estamos ainda não possibilita o presencial e com o decorrer do tempo, o processo licitatório irá adequar as salas de aula com medidas preventivas, pois é preciso haver bom senso, e professores trabalham muito, até mesmo em horas de lazer e que não iria mudar seu voto. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que um projeto deste não era nem para ser colocado em pauta. Questionou aos vereadores se eles preferiam que os alunos perciam o ano letivo ou morram, ou também se preferiam que os professores e familiares morressem juntos, então afirmou que não votaria a favor, pois se existem senadores ou deputados que votam a favor, tudo bem, mas ele como vereador não votaria, pois “a corda só arrebenta para o lado mais fraco” e que tudo tem seu momento oportuno para retorno. A 1ª Secretária, a Senhora Aldaceia Oliveira, pediu ao Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) para notificar uma mensagem. O mesmo concedeu. A Vereador Aldaceia Oliveira trouxe a notícia do Ministro Alexandre de Moraes derrubou a liminar do Juíz Dr. Arthur Bonifacio que obrigava o retorno às aulas presenciais. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) externou seu voto, indagando se os professores e alunos estão preparados para esse retorno, assim como a vacinação para os mesmos. Mencionou sobre os municípios de Doutor Severiano e São Miguel que estão em caos pelo covid-19, e que não poderia votar a favor vendo as mortes que estão acontecendo no país, por ter sido aluno da rede pública de ensino, assim como filho de professora. Disse que há professores e professoras com comorbidades e que a rede pública não está preparada para receber os alunos, apenas as privadas, e é necessário fazer a fiscalização. Finalizou dizendo para todos se unirem em prol da educação. O Vereador Deusivan Santos disse que a educação é essencial, no entanto, a vida é mais essencial e que é com respeito que tem pelos autores do projeto que não votaria a favor do projeto, agradecendo e parabenizando os professores. O Vereador José Alves (Galego do Alho) saudou a todos e parabenizou a Vereador Aldaceia

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Oliveira, o Vereador Reginaldo Alves por terem rejeitado o Projeto, pois os professores e alunos ainda não foram vacinados, e que no ano anterior, os autores do referido projeto tiveram a oportunidade para colocar esse projeto e não colocaram, deixando apenas para esse ano, em que o município não está com condições para adequar e equipar as salas de aulas, e que quando todos tomarem a vacina, a educação vai ser essencial, pois tem certeza que os pais não vão arriscar a vida dos seus filhos mandando para salas aglomeradas, primeiro lugar é a saúde dos alunos e professores. A Vereadora Zélia Leite saudou a todos e disse que suas palavras seriam breves e que o referido projeto não traz uma decisão, mas uma predefinição; disse que sabe da dificuldade e que se precisa de mais vacinas, no entanto, este projeto vem de acordo com ações do Ministério Público e do Governo do Estado, assim como tem crianças que estão em casa, até mesmo com fome, pois era na escola que possuía alimentação e que precisa também ter todo cuidado, um planejamento e que respeita a opinião dos outros, mas que foi colocado tudo conforme as decisões do governo do estado e que não vê nenhum problema, assim como sabe que é preciso haver cuidado e planejamento; disse que sabia também da capacidade da Excelentíssima Secretária, assim como sabia que existem recursos para isso e que é preciso organiza-se para esse retorno voltas as aulas. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) disse que o assunto foi bem debatido e que no projeto já é bem esclarecido, assim como sabia da situação dos alunos e dos professores, e que é preciso ver o outro lado, das famílias e das crianças, pois na porta da Farmácia que trabalha, frequentemente tem crianças pedindo dinheiro e isso é uma porta aberta para o mundo das drogas. Indagou que acha injusto as escolas privadas funcionarem enquanto as públicas não funcionam. A Vereadora Aldaceia Oliveira mencionou que sobre o que o Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) afirmou, sabe que tem essas crianças nas ruas pedindo esmolas, mas é preciso considerar a falta que o auxílio emergencial faz, pois estamos vivendo em tempos de miserabilidade. Acrescentou que a escola pública realmente precisa de mais investimentos e que a Escola São Benedito começara as reformas ano passado e pararam. Sobre a questão da merenda escolar, está sendo fornecida durante o ensino remoto, pois as famílias estão recebendo cestas básicas. O Vereador Deusivan Santos disse que comparar as escolas públicas e privadas, não tem condições de compará-las, pois a infraestrutura da pública é péssima,

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

não importando que de lado estão, é preciso defender a vida. O Vereador Reginaldo Alves, explanou que sobre a questão de ver as crianças pedindo esmolas na porta da Farmácia, pois Pau dos Ferros tem várias unidades escolares e que pouquíssimas estão com condições de receber os alunos; no entanto, as escolas particulares já estavam preparadas desde do ano passado, diferentemente das escolas públicas, disse também que a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida sempre esteve preocupada com essa questão da educação. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) pediu a relação nominal dos vereadores. A Vereadora Francisca Itacira (Bolinha) expôs que é um projeto de lei muito polêmico, e que inclusive já recebeu uma eleitora que pediu que a mesma não votasse a favor, visto que estamos vivenciando condições que não permitem o retorno das aulas presenciais, assim espera-se que cheguem as vacinas para todos, pois até mesmo em escolas privadas existem pais que não estão mandando seus filhos. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) leu parte de um decreto municipal que a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida dispôs, sobre o retorno das aulas presenciais nas escolas particulares. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) votou a favor do referido. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) votou a favor do projeto. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) votou contra o projeto. O Vereador Deusivan Santos votou contra o projeto. O Vereador Francisco Gutermberg (Gugu Bessa) votou contra o projeto. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) votou a favor. A Vereadora Aldaceia Oliveira votou contrária ao projeto. O Vereador Reginaldo Alves votou contrário ao projeto. A Vereadora Zélia Leite votou a favor do projeto. Portanto, foram quatro votos a favor e seis votos contra, fazendo com que o referido Projeto Nº 1951/2021 não foi aprovado. Dessa forma, foram lidas as ementas e justificativas das matérias: 1. INDICAÇÃO: 0084/2021 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa) que requer o recapeamento asfáltico da rua Joel Praxedes; e INDICAÇÃO: 0024/2021 do Vereador Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa) que requer a pavimentação e drenagem da rua Maria Diva Nogueira. A Presidente da Casa passou a palavra para o Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), fez a defesa falando que estas referidas ruas estão intransitáveis e que durante o inverno, ficam horríveis, portanto, esse trabalho irá beneficiar todos os moradores. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que essas indicações são necessárias e que a

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

pavimentação e recapeamento irá beneficiar todos os moradores. As Indicações N° 0024/2021 e N° 0084/2021 foram colocadas para votação e aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, a 1ª Secretária, leu as ementas e justificativas das matérias seguintes: INDICAÇÃO: 0080/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz, que requer a construção de paradas de transportes escolar com coberturas, em vários locais da cidade de Pau dos Ferros/RN; e INDICAÇÃO: 0081/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz, que requer a Instalação de Internet Wi-Fi nas praças públicas da cidade de Pau dos Ferros/RN. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que é a terceira ou quarta vez que pede essa mesma matéria e não tem um retorno, e assim, a cidade de Pau dos Ferros não tem uma parada de ônibus, ficando os alunos expostos ao sol e a chuvas, portanto, eram pra ter no mínimo dez paradas de ônibus em Pau dos Ferros. Sobre a internet *Wi-fi* pública, disse que isso serviria muito oportuno para a população, principalmente a mais carente que precisa para fazer atividades, pagamentos ou até mesmo lazer das crianças. O Vereador Deusivan Santos parabenizou o autor da proposição, relatando como uma experiência como estudante que sofreu debaixo de chuva, sem nenhuma cobertura, assim como parabenizou sobre a matéria que dispõe sobre internet *Wi-fi* que irá beneficiar principalmente o público jovem da cidade. A Vereadora Aldaceia Oliveira parabenizou o autor das matérias, pois as paradas de ônibus têm a ver com a logística da cidade. A Presidente da Casa disse que a matéria do Vereador Francisco Augusto (Xixico) remeteu bastante o seu irmão, Manoel Florêncio, que já solicitava essa mesma matéria e que sobre os *Wi-fis* em praças públicas acha que ter esses dispositivos não é algo tão difícil assim de se realizar. As Indicações N° 0081/2021 e N° 0084/2021 foram colocadas para votação e aprovadas por unanimidade. Posteriormente, foram lidas as ementas e justificativas da INDICAÇÃO: 0085/2021 de autoria do Vereador José Alves Bento, que requer a Construção de uma Quadra Poliesportiva no Sítio Barragem, e; INDICAÇÃO: 0086/2021 de autoria do Vereador José Alves Bento, que requer a construção de uma Praça de Lazer, Polo de Academia Comunitária, no Sítio Barragem. O Vereador José Alves (Galego do Alho) disse que sempre esteve preocupado com os moradores da zona rural, visto que nesta área tudo é sempre mais difícil, então pediu ao Poder Executivo tenha essa atenção especial ao pedido do vereador, assim como é pedido

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

dos outros vereadores, assim, como na sua segunda matéria do dia, que solicita uma praça de lazer, pois vai beneficiar a todos, principalmente os idosos. As Indicações Nº 0085/2021 e Nº 0086/2021 foram colocadas para votação e aprovadas por unanimidade. Por seguinte, a 1ª Secretária, A Senhora Aldaceia Oliveira, leu a ementa e justificativa da próxima matéria da ordem do dia: INDICAÇÃO: 0087/2021 de autoria dos Vereadores Alessander Magnus Nunes Rocha, Celio De Queiroz Lopes, Francisco José Fernandes De Aquino, Zélia Maria Leite. Requer esclarecimento da gestão municipal, um posicionamento sobre a proibição realizada pela vigilância sanitária dia 19 de abril 2021, houve uma fiscalização no society e quadra coberta no Riacho do Meio onde a vigilância e a PM (pacto pela vida), recomendou fechar tais estabelecimentos. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que já saiu uma nota da coordenação de esporte do município, mas falou que vai manter o requerimento, pois quer uma resposta da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida, pois a justificativa já está mais que esclarecida. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), disse que ouviu atentamente a fala da 1ª Secretária que traz sobre a referida matéria, no entanto, na própria justificativa já estabelece uma informação direta e indireta para a população. Disse que dia 19 (dezenove) ainda estava prevalecendo o decreto do estado, e que a resposta que estão pedindo a Prefeita já está esclarecida na própria justificativa da matéria, e que ficou surpreso com essa indicação, pois já está bem claro em suas próprias justificativas. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que não sabia de onde vinha a surpresa do Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) pois surpresa do mesmo, é instantânea. O mesmo, enfatizou que no decreto, parágrafo dois, menciona que a prática esportiva pode ser praticada, tomando seus devidos cuidados os campeonatos de futebol estadual, nacional e internacional. Assim, o mesmo afirmou que um jogo na quadra esportiva do Bairro Riacho do Meio não é um evento e que lá só tem dez jogadores e que eventos é só quando tem muitas pessoas, e que na quadra Society, são apenas um jogador de cada lado, e segundo Vicélio, filho de Gavião do Bairro Riacho do meio, disse que nesse ambiente não está sendo fornecido bebidas e ele, que pediu que tomasse as providências, e que não sabe nem quem joga no Bairro Riacho do Meio, e que a prática esportiva é diferente de eventos esportivos. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) disse que o Vereador Francisco José (Gordo do Bar) deveria ter lido o inciso

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

primeiro das atividades esportivas que esclarece justamente sobre essa questão, lendo o conteúdo o inciso. Continuou, afirmando que o esclarecimento já vem do próprio projeto e não precisa pedir nada ao Poder Executivo, e que o Vereador Francisco José (Gordo do Bar) deve observar tanto as quadras privadas como as públicas, pois são duas medidas, e que se o decreto esclarece todos os ambientes esportivos, então deve-se fechar todos. A Vereadora Aldaceia Oliveira explanou sobre a leitura do decreto, que foi construído um discernimento desnecessário, pois é uma indicação de membros opositores e que é um direito que o Poder Executivo responda, e que parabeniza bastante o Poder do Executivo ela sempre tem atendido e respondido. Acrescentou que importante o esclarecimento e entendimento dos decretos, que o dialogo é fundamental. O Vereador Reginaldo Alves disse que era enfático tanto nas questões de indicações e requerimentos, e aproveitou a oportunidade para parabenizar a Prefeita Marianna Almeida, destacando as diferenças objetivas das indicações e os requerimentos. A Presidente da Casa disse que também recebeu uma correspondência e que também respondeu e foi na Defesa Civil e mostrou até mesmo a resposta que enviaram pra ele. Explanou que segundo o Diário Oficial do Município, esse decreto, no artigo terceiro, vem trazendo que “os espaços desportivos públicos e privados poderão funcionar de segunda-feira a sábado das oito horas às vinte e duas horas, e aos domingos das oito horas às quinze horas, desde que atendidas as regras e protocolos em anexo deste decreto”. Continuou dizendo que tinha recebido uma mensagem como resposta do Senhor Vicélio e que não vê nada demais demais, dos membros da oposição solicitarem essa resposta, e que estava lendo o artigo do decreto, pois o Senhor Vicélio buscou todos os vereadores, como um direito cidadão dele. A Vereadora Zélia Leite disse que iria reforçar o que o seu colega, o Vereador Francisco José (Gordo do Bar) falou, parabenizando até a Excelentíssima Senhora Presidente, pois não viu nada demais o Poder Executivo enviar para o Poder Legislativo a resposta, e que não vê dificuldade nenhuma, apesar de haver limitações sobre informações e que acredita que se a indicação já tem a resposta, não irá ter dificuldade para mandar a resposta para os membros da oposição, pois mesmo enviando resposta ao plenário, não impede dos mesmos fazerem a solicitação e mandar para anexo. A Vereadora Aldaceia Oliveira concordou com a fala da Vereadora Zélia Leite e de outros que a antecederam, explicando que o Poder Legislativo é

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

um poder distinto e independente do poder Executivo, e que claro que é existem ações conjuntas, mas que a resposta do Poder Executivo a alguma indicação do Poder Legislativo, está para além da legalidade, e que não fez o Curso de Direito, não é da área, mas que os colegas sabem que a legitimidade é a legalidade acrescida de valoração, e desse forma, se a Prefeita responde, está agindo com legitimidade que está além da legalidade, pois é um ato de valoração. O Vereador Reginaldo Alves disse que não discordava da Vereadora Aldaceia Oliveira e que seu posicionamento, como legislativo tem que estar atento as condições dos regulamentos que dão o poder de agir, até para entendimento, e que falou sobre isso até mesmo para colaborar e que podemos mandar uma indicação para o Poder Executivo e ele (a) querer ou não responder, no entanto, a gestão atual tem sido diferente, até mesmo que outros vereadores já salientaram o mesmo e o que assegura o Vereador é o requerimento, pois gera um compromisso de resposta. O Vereador Deusivan Santos que também recebeu o questionamento do Senhor Vicélio e que assim que recebeu este questionamento, foi na internet pedir esclarecimento e que foi seguido o decreto estadual que estava em vigor, e logo em seguida, na segunda-feira foi esclarecido, e que a oposição tem direito de pedir resposta. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) saudou todos os atletas amadores e profissionais que têm na cidade e que a Indicação Nº 0087/2021 foi apenas para que tivesse apenas entendimento por qual motivos estas quadras estavam fechadas, e parabenizou o Senhor Evandro que informou seriam reabertas essas quadras e como representantes do povo, como vereadores apenas queria esclarecimento e que haverá medidas preventivas nas quadras públicas e privadas. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) disse que foi procurado por Vicélio e por outros esportistas, e que queria deixar claro que estava tratando sobre a indicação e não sobre quadras, pois o que estava sendo solicitado na redação era sobre outro assunto, e que estava indagando que na justificativa já possui a resposta, deixando bem claro. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) pediu para finalizar o assunto que estava em debate, pois não tinha fundamento nenhum continua com essa discussão, levando quinze ou trinta minutos, pois é uma coisa que não tem tanta relevância. O Vereador Francisco José (Gordo Bar) disse que se o Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) tem algo contra o projeto, e que o Vereador Reginaldo Alves estava equivocada, pois o como vereador constitucional, para o mesmo

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

permissão foi concedida. O Vereador Deusivan Santos afirmou que essa é uma necessidade muito maior para os moradores de rua, pois eles não possuem seus objetos de higiene e uso pessoal e que daria para o Poder Executivo coloca-los em prioridade, já que se tem uma gestão humanizada. O Vereador José Alves (Galego do Alho) parabenizou o Vereador Deusivan, por ser um gesto de humildade, pois só sabe “quem tá ali”, nas ruas, nas chuvas, nas calçadas, então, disse que teria o voto do mesmo, e até votaria mais de uma vez, e que tem certeza que a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida vai aprovar e a Casa Legislativa vai apoiar. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) parabenizou o autor da matéria, dizendo que tudo que for matéria a respeito de vacinas, o mesmo iria ser a favor, sugerindo que o autor da matéria tivesse colocado logo como Projeto de Lei para ser sancionado e que tem muita amizade com moradores de rua, e que são pessoas que estão vivendo a margem, com relação ao convívio familiar. A Vereadora Aldaceia disse que estava terminando de escrever um Projeto de Lei com essa mesma temática já para protocolar na próxima semana, explanando uma reflexão sobre o valor das pessoas moradoras de rua, pois são elas que mais precisam das políticas públicas, mencionando que é algo da esfera particular da espiritualidade que os vereadores não estão na Casa Legislativa a toa. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que o Vereador Deusivan Santos acertou na proposição, pois os moradores de rua precisam de proteção, pois passam por diversas dificuldades, então essas pessoas merecem uma atenção especial. O Vereador José Alves (Galego do Alho) disse que muitos dos moradores de rua, catam o próprio lixo e pediu ao autor da matéria que colocassem também, os moradores do lixão na matéria. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) parabenizou o Vereador Deusivan Santos, pois só quem sabe das dificuldades dos moradores de rua são quem convivem com eles e vê as dificuldades que passam. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) parabenizou o autor da matéria, destacando a importância do projeto e que dará seu apoio. A Presidente da Casa disse que o autor da matéria foi visionário, pois aquelas pessoas de rua ficam ali, sem a aproximação da família, relatando experiências pessoais familiares e que é importante sempre lembrar dessa população, e que na porta da Câmara Municipal tem uma grávida estrangeira que inclusive também se enquadra nesse sentido para vacinação. A Indicação Nº 0091/2021 foi colocada para votação e aprovada por

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN


Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br




Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

unanimidade pelos vereadores presentes. A Presidente da Câmara declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 29 de abril de 2021


Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente


Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira
1ª Secretária